



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em 3/11/2009

Silvania Reis

Mat. 13888

LEI Nº 1652, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

**Concede Título de Cidadão Palmense ao Sr.
Raimundo da Cruz Noleto.**

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Sr. Raimundo da Cruz Noleto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas